



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 061/2012

Data: 05.03.2012

Ementa: constitui comissão de sindicância para apurar os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 143 e 150, inciso III; e

Considerando o Memorando nº 2012000519, de 26.01.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância Simplificada a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal, designando os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão com competência, dentre outras, de sindicância a falta funcional e conduta do Servidor HARLEI HOLDIR HEDEL – Guarda Municipal Masculino – Matrícula 1714-0, em razão de não cumprimento de sua obrigação na data de 26.01.2012, conforme consta no Memorando em referência.

- Presidente – **Vanderlei Rangel de Lima** – matrícula 1871-6 ;
- Membro – **Alessandro Alves de Andrade** – Matrícula 2570-4;
- Membro – **Nelson José Goeller** - matrícula 1722-1 ;

Art. 2º O desempenho das atribuições do Presidente e dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3294 DE 06.03.2012 – P. 26